



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019.

Que entre si fazem, a Câmara Municipal de Marliéria, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ:22.700.520/0001-40, com sede na Rua José Belizário de Castro, nº 18, Centro, Marliéria/MG, neste instrumento representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Ramon Morais Ferreira, brasileiro, estado civil casado, residente e domiciliado em Marliéria/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e NET VALE LTDA - EPP, CNPJ nº 09.460.884/0001-31, com sede à Avenida Brasília, nº 2.648, em Coronel Fabriciano/MG, neste instrumento representado por Luciano Marques Pereira, brasileiro, estado civil casado, portador do CPF 035.798.936-88, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 195, em Coronel Fabriciano/MG, doravante denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do prazo

O Contrato Administrativo nº 02/2019 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos de sua cláusula sexta e o previsto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Disposições

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Marliéria, 18 de janeiro de 2021.

Ramon morais Ferreira

Câmara Municipal de Marliéria

Contratante

Net Vale LTDA - EPP

Contratada

Testemunhas:

.....